

**LEI Nº 2.301**  
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal  
de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ  
SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em  
26 de janeiro de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona  
e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a  
proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei  
Orçamentária Anual – na importância de R\$ 65.000,00  
(sessenta e cinco mil reais), para suporte de dotações  
orçamentárias a seguir especificadas:

02.11.00 – TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS  
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
0017 – GESTÃO E MANUT. DO DEPART. DE TURISMO,  
ESPORTES, CULTURA E EVENTOS  
2005 – INSTALAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL  
SOCIETY  
4.4.90.91.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00  
R\$ 65.000,00

Art.2º- Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo  
Municipal, para realizar as despesas previstas no art. 1º,  
efetuar a transposição de recursos orçamentários  
originariamente previstos nas seguintes categorias de  
programação e na conformidade aqui estipulada:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E  
MEIO AMBIENTE  
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0011 – READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
TERRITORIAL  
1043 – INFRAESTRUTURA DE PROJETOS DE  
ENGENHARIA  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.100.00  
R\$ 65.000,00

Art.3º- Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes ações e metas:

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.00 – TURISMO,  
ESPORTES, CULTURA E EVENTOS  
FUNÇÃO: 27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0017 – GESTÃO E MANUT. DO DEPART.  
DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS 2005  
– INSTALAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY  
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 - INCLUSÃO  
Exercício de 2018: R\$ 65.000,00

Objetivos:

Projeto de instalação de quadra de futebol society.

Justificativa

O Projeto visa incentivar a prática do futebol society entre os adolescentes, jovens e adultos, tornando o esporte popular em nosso município.

META FÍSICA

INDICADOR: 4 – Instalação de quadra de futebol society.

Unidade de Medida: 2 - Obra

Meta futura: 01

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal

